



PORTARIA Nº 564 DE 23 DE AGOSTO DE 2013.

O Reitor Substituto do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 561 de 14 de agosto de 2013 e conforme consta no processo nº 23411.002770/2011-11,

RESOLVE:

Em cumprimento à decisão judicial concedida no Mandado de Segurança nº 5029290-21.2013.404.7000/PR, suspender os efeitos da Portaria IFPR Nº 432 de 27 de maio de 2013, publicada em Diário Oficial no dia 28 de maio de 2013, seção 2, página 16, que determinou a exoneração de MIGUEL BATISTA DE OLIVEIRA, matrícula nº 1631744, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Câmpus Foz do Iguaçu.

  
EZEQUIEL WESTPHAL  
REITOR SUBSTITUTO

Publicação no DOU

Data: 26/08/13.

Seção: 2 Pág.: 21.